



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS**

**ADMINISTRAÇÃO**

**REGULAMENTO - 7ª EDIÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICIPIO DE  
SANTO ANDRÉ-PB**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE AGRICULTURA

## REGULAMENTO



SANTO ANDRÉ – PB, ABRIL DE 2024

Realização:



Organização:

SECRETARIA DE  
AGRICULTURA



## CAPÍTULO I

Art. 1º - A 7ª Festa da Cabra Rainha – Exposição de Caprinos e Ovinos do município de Santo André -PB, será realizada nos dias 25, 26, 27 e 28 de abril de 2024.

### FINALIDADES

Art. 2º - São suas finalidades:

I - Difundir a caprinovinocultura no âmbito municipal, estadual, nacional e internacional;

II – Expor e comercializar animais das espécies caprina e ovina;

III– Premiar os animais, de acordo com suas respectivas raças, expositores e criadores, que obtiverem e acumularam as maiores pontuações durante a exposição;

IV – Estabelecer maior intercâmbio entre os criadores, setor produtivo e troca de experiências entre os técnicos e público geral;

Art. 3º - A 7ª Festa da Cabra Rainha será composta das seguintes atividades:

- I. Inscrição e Abertura;
- II. Julgamento de admissão;
- III. Abertura;
- IV. Julgamento de classificação;
- V. Torneio Leiteiro;
- VI. Exposições;
- VII. Palestras;
- VIII. Cursos e oficinas temáticas;
- IX. Encerramento.

Realização:



Organização:



Parágrafo único: Tais atividades podem sofrer alteração de acordo com a organização da exposição.

## **CAPITULO II - DAS SECÇÕES**

Art. 4º - Na 7º Festa da Cabra Rainha – Exposição de Caprinos e Ovinos do Município de Santo André – PB, os animais inscritos serão separados de acordo com as seguintes secções.

### **SECÇÃO A CAPRINOS**

- Raça Alpina;
- Raça Alpina Americana;
- Raça Alpina Britânica;
- Raça Anglonubiana;
- Raça Boer;
- Raça Murciana;
- Raça Saanen;
- Raça Kalahari;
- Raça Toggenburg;
- Raça Savana.

### **SECÇÃO B OVINOS**

- Raça Dorper;
- Raça White Dorper;
- Raça Santa Inês;
- Raça Somalis Brasileira;
- Raça Morada Nova.

Realização:



Organização:



Art. 5º - As secções serão divididas em classes, campeonatos e categorias, nas formas estabelecidas neste artigo, seguindo os regulamentos que serão indicados a seguir.

**SECÇÃO A**  
**CAPRINOS**

**CLASSE A – RAÇA BOER**

RAÇA BOER: campeonatos e categorias e demais regras seguirá o regulamento da cartilha CRIAR (MANUAL DA RAÇA BOER) e regulamento e diretrizes da Raça.

**CLASSE B – RAÇA ANGLONUBIANA**

RAÇA ANGLONUBIANA: campeonatos e categorias e demais regras seguirá o regulamento e diretrizes da Raça de acordo com regulamento publicado em 07/03/2023.

Parágrafo único: As raças Anglonubiana e Boer aos animais premiados nas categorias grande campeão(a) e reservado(a) grande campeão(a) receberão premiações em rosetas.

**CLASSE C - RAÇAS LEITEIRAS**

As raças leiteiras seguirão o REGULAMENTO DE EXPOSIÇÕES CAPRINOS DAS RAÇAS LEITEIRAS, publicado em 25 de agosto de 2021, disponível no site da ABCC: [www.abccaprinis.com](http://www.abccaprinis.com)

**CLASSE D – RAÇAS CAPRINAS DE CORTE**

As raças caprinas de corte seguirão o REGULAMENTO DE EXPOSIÇÕES DA ABCC, publicado em 25 de agosto de 2021, disponível no site da ABCC: [www.abccaprinis.com](http://www.abccaprinis.com)

Realização:



Organização:



**SECÇÃO B  
OVINOS**

**CLASSE A – RAÇA SOMALIS E MORADA NOVA**

**SUBCLASSE 1 – RAÇA SOMALIS E MORADA NOVA**

Campeonatos, categorias e demais regras seguirão o REGULAMENTO PADRÃO PARA JULGAMENTO DE OVINOS, publicado e disponível no site da ARCO: <http://www.arcoovinos.com.br/index.php/mn-srgo/mn-regulamentos>.

Parágrafo único: O julgamento da raça será realizado em conjunto com os animais das categorias PC e PO, não havendo de animais PA.

**CLASSE B – RAÇAS DORPER/ WHITE DORPER**

**SUBCLASSE 1 – RAÇA DORPER**

**SUBCLASSE 2 – RAÇA WHITE DORPER**

Campeonatos, categorias e demais regras seguirão o REGULAMENTO PADRÃO PARA JULGAMENTO DE OVINOS, publicado e disponível no site da ARCO: <http://www.arcoovinos.com.br/index.php/mn-srgo/mn-regulamentos>.

**CLASSE C – RAÇA SANTA INÊS**

**SUBCLASSE 1 – SANTA INÊS**

Campeonatos, categorias e demais regras seguirão o REGULAMENTO PADRÃO PARA JULGAMENTO DE OVINOS, publicado e disponível no site da ARCO: <http://www.arcoovinos.com.br/index.php/mn-srgo/mn-regulamentos>.

Realização:



Organização:



### CAPITULO III

#### **DAS INSCRIÇÕES E DA PROGRAMAÇÃO**

Art. 6º - Os animais deverão estar inscritos de acordo com regulamento oficial da ABCC e ARCO específico para cada raça.

§ 1º Para cada etapa haverá uma data específica limite para inscrição dos animais que será divulgada em aditivo a este documento.

§ 2º O expositor poderá inscrever a quantidade de até 30 animais por raça.

§ 3º As inscrições dos animais da raça Anglonubiana que participarão do julgamento serão realizadas pelo expositor sócio adimplente ou preposto, no site da ABCANGLO ([www.abcanglo.com.br](http://www.abcanglo.com.br)), obedecendo os prazos estipulados pelo regulamento específico da exposição.

§ 4º As demais inscrições das raças Caprinas e Ovinas, exceto Anglonubiana (§ 3º), deverão serem realizadas através do e-mail [exposicoes@pastoreio.com.br](mailto:exposicoes@pastoreio.com.br)

#### **CAPITULO IV - DAS EXIGÊNCIAS GERAIS DA 7ª FESTA DA CABRA RAINHA – EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ – PB**

Art. 7º - Para entrada no evento o expositor deverá apresentar a GTA e Atestado Zoonitário assinado por médico veterinário credenciado pela defesa agropecuária de seu estado.

Art. 8º - Para que seus animais adentrem ao parque, o expositor deve apresentar o comprovante de pagamento da respectiva baia.

#### **CAPITULO V – DA PREMIAÇÃO DA 7ª FESTA DA CABRA RAINHA – EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ – PB**

5

Realização:



Organização:



Parágrafo único: A premiação total da festa será mais de 40.000,00 mil reais, sendo que, R\$ 30.000,00 será em dinheiro e as demais premiações será em produtos, maquinas e equipamento para os torneios leiteiros e julgamento de pista;

Art. 9º - As premiações de faixa de lombo serão para os grandes campeões de todas as raças caprinas e ovinas;

#### **CAPITULO VI - TORNEIO LEITEIRO**

Art. 10º - Será adotado na íntegra o Regulamento do Torneio Leiteiro da Associação Brasileira dos Criadores de Caprinos, com as devidas atualizações (versão 25 de agosto de 2021). O torneio leiteiro PC/PO será constituído de três categorias. As categorias e atualizações estão descritas abaixo:

<b>Campeonato/ Categorias</b>	<b>Idade</b>
1ª Categoria – Campeonato Cabrita	Até 18 meses
2ª Categoria – Campeonato Cabra Jovem	18 e um dia e até 30 meses
3ª Categoria – Campeonato Cabra Adulta	Acima de 30 meses e um dia

§ 1º As idades dos animais serão calculadas tomando-se por base a data de mensuração dos animais.

§ 2º Para efeito de distribuição nas categorias de idade, o animal que tiver idade exatamente completa, em meses, fica na categoria anterior, caso tenha a idade e mais um dia, ele passará para a categoria seguinte.

Art. 15º O concurso leiteiro será iniciado com esgotamento dos úberes dos animais inscritos, às 18 horas do dia designado pela comissão organizadora.

§ 1º O animal participante não poderá ter uma variação da quantidade de leite entre a esgota e a 1ª ordenha maior que 20%. Isto acontecendo, considerar-se-á a quantidade de leite na 1ª ordenha, acrescido de até o limite de 20%.

Realização:



Organização:





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE AGRICULTURA

§ 2º Após a ordenha de secagem o coordenador do torneio leiteiro irá examinar o úbere do animal para fins de verificação de existência de leite no úbere e retirar o mesmo.

§ 3º Para permanecer concorrendo ao torneio os animais deverão atingir no mínimo os índices da tabela abaixo, nas duas primeiras ordenhas:

Campeonato/ Categorias	Índices
1ª Categoria – Campeonato Cabrita	2,00 Kg
2ª Categoria – Campeonato Cabra Jovem	2,50 Kg
3ª Categoria – campeonato Cabra Adulta	3,00 Kg

Art. 16º - Serão aceitos apenas 02 (dois) animais por expositor em cada categoria de cada raça, participando ou não do julgamento, mas fazendo parte do número máximo de 30 (trinta) animais por raça, por expositor e será indicada no ato da inscrição a categoria de cada fêmea.

#### CAPITULO VII- ORIENTAÇÕES AOS PARTICIPANTES

Art. 17º - Dos animais a serem conduzidos ao torneio leiteiro, deverão ser apresentados por ordenhadores/proprietário, trajados com calça (preferencialmente jeans), camisa, sapato fechado e colete no momento de ordenha.

Art. 18º - Dos animais a serem conduzidos à pista de julgamento, esses devem ser apresentados por tratadores/manejadores trajando colete oficial, preferencialmente calça jeans, sapato fechado e camisa.

Art. 19º - Após a divulgação oficial dos resultados pela equipe de catalogação e processamento de dados, o criador/expositor terá um prazo de 02 horas para averiguar sua pontuação e solicitar revisão caso necessário, após este período será homologado os resultados oficiais pela coordenação da exposição, não havendo assim possibilidade de pedido de revisão.

7

Realização:



Organização:





**PREFEITURA DE  
SANTO  
ANDRÉ**  
UM NOVO TEMPO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Art. 20º - O ambiente de recinto de baias e corredores não poderão ser utilizados para consumo de bebida alcoólica, tendo para essa finalidade praça de alimentação e/ou espaço de convivência específico.

Art. 21º - Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Coordenação, Comissão Organizadora e Equipe Técnica.

Santo André - Paraíba, 03/04/2024.

Realização:



Organização:

**SECRETARIA DE  
AGRICULTURA**





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE AGRICULTURA

ADITIVO

**7ª FESTA DA CABRA RAINHA SANTO ANDRÉ - PB – EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ -PB**

1 – A data limite para inscrições, será impreterivelmente até o dia 20/04/2024, até as 17:00 horas.

2 - A programação dos torneios leiteiros acontecerá da seguinte forma:

<b>Dia 25/04/2024</b>	<b>Dia 26/04/2024</b>	<b>Dia 27/04/2024</b>
18:00h – secagem dos animais	06:00h – 1ª ordenha 18:00h – 2ª ordenha	06:00h – 3ª ordenha 18:00h – 4ª ordenha

3 - O torneio leiteiro PC e PO será adotado na íntegra o Regulamento do torneio leiteiro da Associação Brasileira dos Criadores de Caprinos com as devidas atualizações (versão 25 de agosto de 2021).

A Premiação de R\$ 6.000,00 e troféus distribuídos em três categorias da seguinte forma:

<b>Categoria Cabrita</b>	<b>Premiação R\$</b>	<b>Categoria Cabra Jovem</b>	<b>Premiação R\$</b>	<b>Categoria Cabra Adulta</b>	<b>Premiação R\$</b>
1º Lugar	600,00	1º Lugar	600,00	1º Lugar	800,00
2º Lugar	500,00	2º Lugar	500,00	2º Lugar	600,00
3º Lugar	400,00	3º Lugar	400,00	3º Lugar	400,00
4º Lugar	250,00	4º Lugar	250,00	4º Lugar	250,00
5º Lugar	150,00	5º Lugar	150,00	5º Lugar	150,00
<b>Total R\$ 1.900,00</b>		<b>Total R\$ 1.900,00</b>		<b>Total R\$ 2.200,00</b>	

4 - O torneio leiteiro de animais PA será adotado o Regulamento do torneio leiteiro da Associação Brasileira dos Criadores de Caprinos com as devidas atualizações (versão 25 de agosto de 2021). Com exceção da inscrição dos animais que se dará

9

Realização:



Organização:





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE AGRICULTURA

da seguinte forma: animais até 06 (seis) dentes serão inscritos na categoria cabra jovem e animais com boca cheia serão inscritos na categoria cabra adulta, serão aceitos apenas 02 (dois) animais por expositor em cada categoria.

O torneio para animais PA (Puro por avaliação) receberão uma premiação de R\$ 3.000,00 e troféus (exceto o 4º Lugar) divididos em duas categorias distribuídos da seguinte forma:

<b>Categoria Cabra Jovem</b>	<b>Premiação R\$</b>	<b>Categoria Cabra Adulta</b>	<b>Premiação R\$</b>
1º Lugar	500,00	1º Lugar	600,00
2º Lugar	350,00	2º Lugar	450,00
3º Lugar	300,00	3º Lugar	400,00
*4º Lugar	200,00	4º Lugar	200,00
<b>Total R\$ 1.350,00</b>		<b>Total R\$ 1.650,00</b>	

\* O 4º lugar não será acrescido de troféus

#### 5 – Torneio Leiteiro Municipal

O torneio leiteiro municipal, todos os animais do município de Santo André, receberão uma premiação de R\$ 8.000,00 e troféus, divididos em cinco categorias distribuídos da seguinte forma:

<b>Categoria Dente de Leite</b>	<b>Prêmio R\$</b>	<b>Categoria Dois Dentes</b>	<b>Prêmio R\$</b>	<b>Categoria Quatro Dentes</b>	<b>Prêmio R\$</b>
1º Lugar	600,00	1º Lugar	600,00	1º Lugar	600,00
2º Lugar	450,00	2º Lugar	450,00	2º Lugar	450,00
3º Lugar	350,00	3º Lugar	350,00	3º Lugar	350,00
4º Lugar	250,00	4º Lugar	250,00	4º Lugar	250,00
5º Lugar	150,00	5º Lugar	150,00	5º Lugar	150,00
<b>Total: R\$ 1.800,00</b>		<b>Total: R\$ 1.800,00</b>		<b>Total: R\$ 1.800,00</b>	

10

Realização:



Organização:





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE AGRICULTURA

<b>Categoria Seis Dentes</b>	<b>Prêmio R\$</b>	<b>Categoria Oito Dentes (Boca Cheia)</b>	<b>Prêmio R\$</b>
1º Lugar	600,00	1º Lugar	600,00
2º Lugar	450,00	2º Lugar	450,00
3º Lugar	350,00	3º Lugar	350,00
4º Lugar	250,00	4º Lugar	250,00
5º Lugar	150,00	5º Lugar	150,00
<b>Total R\$ 1.800,00</b>		<b>Total R\$ 1.800,00</b>	

**6 – A premiação para o julgamento de pista caprinos e ovinos será de R\$ 13.000,00 distribuídos em forma de pontos corridos.**

Parágrafo único: Expositor José obteve como expositor um total de 1.000 pontos, multiplicando os pontos obtidos pelo expositor 1.000, pelo valor dos pontos da festa, que neste exemplo é de R\$ 1,00, o expositor José, receberá a premiação de R\$ 1.000,00. Acompanhado de troféus e mantas de lombos.

**7 - O pagamento da premiação será realizado por transferência bancaria sendo efetuado aos ganhadores dos torneios leiteiros e julgamento de pista até o dia 30/05/2024.**

**8 – Premiações Extras:**

**A -** Para o torneio leiteiro intermunicipal – PC e PO, o primeiro colocado, irá receber uma máquina forrageira, uma manta de lombo e demais premiações;

**B -** Para o torneio leiteiro municipal, o primeiro colocado irá receber uma máquina forrageira, uma manta de lombo e demais premiações, o segundo colocado irá receber uma roçadeira elétrica e demais premiações;

**C –** Para o julgamento de pista todos os animais caprinos e ovinos grande campeão(a) e reservado grande campeão(a) irão receber manta de lombo, troféus, além da premiação em dinheiro;

11

Realização:



Organização:





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE AGRICULTURA

D – Todos os expositores da 7ª festa da cabra rainha, participantes dos torneios leiteiros e do julgamento de pista irão concorrer a uma forrageira, seguindo a ordem de inscrição e reserva de baias de acordo com o link no [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScquYGKaJZ0b0WbbWpmFzE2WdEESB2dksIKWYuPsOM-FLYMIQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScquYGKaJZ0b0WbbWpmFzE2WdEESB2dksIKWYuPsOM-FLYMIQ/viewform?usp=sf_link)

**9 – Aos expositores, tratadores, artesãos/as, equipe técnica, coordenação, equipe de apoio e demais colaboradores/as;**

**A** - Os expositores, tratadores, artesãos, coordenação, equipe de apoio e demais participantes envolvidos diretamente no evento 7ª festa da cabra rainha – exposição de caprinos e ovinos de Santo André -PB, receberão uma pulseira de identificação, sendo obrigatório o uso da mesma para entrar nos locais de acesso à alimentação café da manhã às 7:30 a 9:30 horas e almoço às 12:00 a 14:00 horas apenas nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2024.

**B** - Os expositores, tratadores, artesãos/as, equipe técnica, coordenação, equipe de apoio e demais colaboradores/as envolvidos diretamente no evento 7ª festa da cabra rainha – exposição de caprinos e ovinos de Santo André -PB, receberam um kit de participação no evento, camisa, boné, copo e um kit de higiene bucal.

**10 – O banho de leite é para os ganhadores dos torneios PC, PO e PA e municipal e coordenação da festa.**

**11 – Pedimos a colaboração para redução do uso de descartáveis e demais materiais que gerem mais resíduos; cuidando assim do meio ambiente e quando usar procurem as lixeiras e depositem o lixo gerado em qualquer atividade dentro da exposição, em todo o parque terá lixeiras espalhadas para o depósito desse material, vamos todos juntos cuidar do meio ambiente;**

**12 – Demais orientações e casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela coordenação e comissão organizadora da 7ª Festa da Cabra Rainha 2024.**

12

Realização:



Organização:



Santo André – PB, 03 de abril de 2024.

**Edglei Amorim do Nascimento**  
Prefeito Constitucional

**Alex Barbosa dos Santos**  
Secretário Municipal de Agricultura  
Coordenação Geral

**Fausto Correia Filho**  
Presidente da ACRICOSA  
Comissão Organizadora

**Valdemar Cavalcante da Rocha**  
Médico veterinário  
Responsável Técnico

**Comissão Organizadora:**

**Flavio Gomes de Oliveira**  
**Felipe Silva Moreira**  
**Francisco Anselmo Alves Guimarães**  
**Marcelino Cavalcante Souto**  
**Claudio Vinicius Rodrigues Máximo**  
**Leonardo de Oliveira**  
**Vandicleide Barbosa Ramos**  
**Welligton Alves Guedes**  
**Thiago Santos da Silva**  
**Eiba Sales Vieira**

Realização:



Organização:





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20240404020959
<b>Título</b>	REGULAMENTO - 7ª EDIÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB
<b>Tipo da matéria</b>	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	04/04/2024 14:08
<b>Data/hora autorização</b>	04/04/2024 14:08
<b>Data de circulação</b>	05/04/2024
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00944, data 05/04/2024, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JONAS MACIEL DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 05/04/2024 — Edição 00944. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240404020959&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 05/07/2026 05:38



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240404020959**, intitulada **REGULAMENTO - 7ª EDIÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 04/04/2024 14:08 | **Autorização:** 04/04/2024 14:08 | **Circulação:** 05/04/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00944, 05/04/2024 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

REGULAMENTO - 7ª EDIÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240404020959&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 05/07/2026 05:38